

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

Eu, MARIA CLARA DA SILVA DE ARAUJO, CPF 100.687.983-85, ou
Título de Eleitor _____, declaro, sob as penas da lei, que moro no domicílio de
endereço RUA JOSE DO VALE, 454 PAJUCARA - CEP: 61.932-560 MARACANAU CE

_____ indicado no Cadastro Único.

Declaro ter clareza de que:

- É crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal, deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social.
- É de responsabilidade do Responsável pela Unidade Familiar apresentar dados referentes a TODAS as pessoas da sua família, conforme art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- A qualquer tempo poderei ser convocado pelo município ou por órgãos federais de controle e fiscalização, para avaliar se as informações que prestei ao Cadastro Único estão de acordo com a realidade.
- A prestação de informações falsas ao Programa Bolsa Família é motivo de cancelamento do benefício, e pode gerar processo administrativo para ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023. Pode também ocasionar processo penal e cível nos termos da legislação geral brasileira.

MARACANAU, 19/10/2026

Local e Data

x Maria Clara Da Silva De Araujo
Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Familiar



FATURA

Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A.

Daniele Gomes Silva

Rua José do Vale, 454 - Pajuçara
Maracanaú/CE

Código

92264138

CPF

381.340.238-00

Vencimento

24/02/2026

Valor

94,31

Forma de Pagamento

Boleto

IMPORTANTE

O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos.

Para o seu conforto a Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.

Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato.

Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A., empresa filiada ao SPC.

Descrição do(s) Serviço(s)

Período de 10/01/2026 até 10/02/2026 - Mensalidade TAPLINGO	--
Período de 10/01/2026 até 10/02/2026 - Mensalidade REFORÇA	--
Período de 10/01/2026 até 10/02/2026 - Mensalidade LIVRO I (SKEELO)	--
Período de 10/01/2026 até 10/02/2026 - Mensalidade OFERTA ESPECIAL 400MB COM APPS	89,99 (+)
Período de 10/01/2026 até 10/02/2026 - Mensalidade CONECTA+ PROMO	4,90 (+)
Período de 10/01/2026 até 10/02/2026 - Mensalidade QUALIFICA CURSOS PRO	--
Desconto do mês 10/02/2026 - [Ressarcimento por Interrupção] OFERTA ESPECIAL 400MB COM APPS (1/1)	0,58 (-)



237-2

23792.36702 20003.116298 82000.226504 8 13670000009431

Pagador

Daniele Gomes Silva - CPF: 381.340.238-00

Nosso Número

31162982

Número do Documento

31162982

Vencimento

24/02/2026

Valor do Documento

94,31

[=] Valor Pago

94,31

Beneficiário

Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28
CE-138, Km 14, Estrada Brisanet, S/N - Sítio Serrote Verde, CE - 63460000Agência / Código do Beneficiário
2367-1/0002265-9

Autenticação mecânica



237-2

23792.36702 20003.116298 82000.226504 8 13670000009431

Local do Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO

Vencimento

24/02/2026

Beneficiário

Brisanet Servicos De Telecomunicacoes S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28

Agência / Código do Beneficiário

2367-1/0002265-9

Data do Documento

21/02/2026

Número do Documento

31162982

Espécie Documento

Outro

Aceite

N

Data do Processamento

21/02/2026

Nosso Número / Cód. do Documento

02/00031162982-7

Carteira

02

Espécie

Real

Quantidade

Valor

[=] Valor do Documento

94,31

Instruções

SR. CAIXA, NÃO CONCEDER DESCONTOS PARA ESTE BOLETO, COBRAR VALOR INTEGRAL DO MESMO. NÃO COBRAR JUROS E MULTAS, POIS OS MESMOS SERÃO INCLUIDOS NA PRÓXIMA FATURA QUANDO DEVIDOS. EM CASO DE VENCIMENTO, ACEITAR O PAGAMENTO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO. CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE A TERCEIROS.

[=] Valor Pago

[=] Desconto

[=] Abatimento

[=] Mora

[=] Outros Acréscimos

[=] Valor Cobrado

Pagador

Daniele Gomes Silva - CPF: 381.340.238-00
Rua José do Vale, 454 - Pajuçara, Maracanaú/CE - 61932560

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Composição

